



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1971/2025 SETOR LITORAL, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 235/Reitoria, de 23 de fevereiro de 2024 e considerando o Processo 23075.050553/2025-00

RESOLVE:

I. Cessar os efeitos da Portaria 1708/2023 SETOR LITORAL de 21 de setembro de 2023;

II. Designar os-as docentes abaixo relacionados-as, para comporem a **Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas (CPAAF)** do Curso de **Bacharelado em Ciências Ambientais**, com vigência de 02 (dois) anos contados a partir de 12 de agosto de 2025, ficando os atos convalidados a partir desta data.

Andréa Máximo Espínola;

Luiz Augusto Macedo Mestre;

Evelin da Luz Garcia.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MARION ANDREOLI, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 22/08/2025, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8079360** e o código CRC **1141C638**.